

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 11 DO ANO DE 2020.

Aos dez (10) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020), às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Adalgisa Ferreira Alves, Maria de Fátima Simões Barbosa, José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Almir de Almeida Lima (Nel Lima) e Jarmas de Almeida Leite (Fifi). Ausente a Vereadora Fátima Cristina S. da Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos que sempre comparece as Sessões desta Casa para trazer uma palavra de fé. Logo após determinou a 1º Secretária, vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. Dando continuidade cumprimentou a todos mais uma vez, justificou a ausência da vereadora Fátima da Silva, agradeceu a presença dos demais colegas vereadores, de todos os funcionários e dos prestadores de serviço. Agradeceu a audiência e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**: Lei sancionada pelo Prefeito e encaminhada para o arquivo desta Casa de Leis: - **nº 2.187/2020** que “Autoriza a criação do marketing social em parceria público e privado no território do Município de São José do Calçado/ES”. **ORDEM DO DIA**: Leitura do **Projeto de Lei nº 022/2020**, do Executivo, que “Dispõe sobre o sistema Municipal de Cultura de São José do Calçado, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências”. O Presidente comentou que considera importante

quando o Executivo informa que visa uma discussão e votação do Conselho Municipal de Cultura e que os maiores desafios hoje são com relação às políticas públicas de cultura, e a participação social, viabilizar recursos humanos e financeiros e uma gestão articulada nos três níveis de governo e a participação da permanente sociedade. Cabendo à sociedade também cobrar o que consta nesse Projeto. O Presidente comentou também da surpresa agradável ao saber que esse projeto foi contribuição de uma calçadense ausente Ivini, filha do Olenes e agradeceu a todos os envolvidos porque esse projeto será de grande importância para o Município. O Presidente pontuou diversos itens constantes no projeto, o qual considera muito bem elaborado, acrescentou que esse projeto deu uma grande abertura para a criação de uma Secretaria de Cultura independente e alertou aos futuros gestores para essa possibilidade. A Vereadora Adalgisa falou de seu orgulho em poder votar esse projeto, que é específico para a Cultura. Disse ainda que quando tomou conhecimento da lei *audir blanc*, através da professora Maria Dolores Pimentel, foi procurar saber o que já existia no município e ninguém sabia responder nada. A Vereadora Janaina comentou que também foi alertada pela professora Dolores, e comentou que todos os Vereadores tinham conhecimento, através da internet, quando, em junho deste ano, o Governo do Estado sancionou a Lei *audir blanc*, que é para conceder o benefício emergencial aos artistas, músicos, escritores. O Presidente acrescentou que a partir da sanção desta Lei o município está respaldado para agir com relação à cultura, e tudo o mais que consta nesse Projeto, cabe aos Vereadores e à sociedade cobrar ações por parte do Executivo. Submetido à votação o Projeto, todos os Vereadores votaram favoráveis, ficando, portanto, aprovado por unanimidade. Leitura do **Ofício GAG nº 320/2020**, do Prefeito Municipal encaminhando para apreciação, discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 023/2020, que objetiva suplementar o orçamento geral do Município de São José do Calçado/ES, para o ano de 2020, esclarecendo o cálculo dos valores solicitados, justificando o pedido ser em caráter de urgência e encaminhando o balancete da despesa do mês de setembro/2020 para que essa Casa de Leis possa analisar o Projeto. **Projeto de Lei nº 023/2020**, que

“Autoriza a Suplementar o Orçamento Financeiro do Município de São José do Calçado/ES para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Submetido a votação o Projeto foi aprovado.**Projeto de Lei nº 008/2020**, de autoria da Vereadora Fátima da Silva, “Assegura as pessoas com deficiência o direito a acompanhante ou atendente pessoal para acesso a estabelecimentos comerciais e de outras atividades econômicas no âmbito do Município de São José do Calçado-ES e dá outras providências”. Aprovado.**Projeto de Lei nº 009/2020**, de autoria da Vereadora Fátima da Silva, “Torna obrigatória a disponibilização de exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA (Lei nº 8.069/1990) em unidades, repartições e órgãos municipais e dá outras providências”. Aprovado.**Requerimento nº 084/2020** apresentado pela Vereadora Fátima da Silva solicitando a Casa que seja encaminhado ofício ao Exmº Prefeito Municipal solicitando a criação de um cartão pré-pago, virtual, ou da forma similar e disponibilize um saldo de valor a título de bonificação a serem repassados para os servidores municipais para que os mesmos possam fazer uso somente dentro do município de São José do Calçado-ES. Aprovado.**Requerimento nº 085/2020 de autoria do Vereador Castanha** solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que providencie a reforma do calçamento da rua do Canto, próximo a residência do Sr. Edimar Leite no Distrito do Divino Espírito Santo (Jacá). Também solicita a ampliação do bueiro existente no local visando maior vazão da água do córrego que passa próximo, visto que na ocasião das chuvas ele transborda invadindo várias residências e também causando a destruição do calçamento da referida rua (fotos do local em anexo). Aprovado.**A Vereadora Janaina apresentou os seguintes Requerimentos: I) nº 086/2020** solicitando ao Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras que envie a esta Casa um relatório com as seguintes informações: **a)** qual o resíduo da obra de saneamento básico do Município de São José do Calçado; **b)** qual a justificativa para o abandono das empresas responsáveis pela obra de saneamento básico em nosso município; **c)** cópia da última medição atestada pelo Secretário da pasta e pelo Engenheiro responsável; **d)** quando será finalizado o serviço da obra de saneamento básico no Município de São José do Calçado; **II) nº**

087/2020 solicitando ao Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras que tomem as providências em relação ao serviço de reforma dos prédios da EM Ercílio Cordeiro; **III) n° 088/2020** solicitando ao Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras que tomem as devidas providências, em caráter de urgência, para o desassoreamento do córrego do Distrito de Alto Calçado para evitar enchentes no período chuvoso; **IV) n° 089/2020** solicitando ao Prefeito, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras que tomem as devidas providências em relação serviço de pavimentação e de rede de esgoto do Bairro João Marcelino de Freitas (Vala) e loteamento São Domingos. A situação de esgoto a céu aberto e de buracos e paralelepípedos soltos está crítica prejudicando a vida dos moradores e transeuntes. O Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos devido um problema na internet. Retornando aos trabalhos o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina, que fez suas considerações acerca de cada um dos seus Requerimentos. Requerimentos 086, 087, 088 e 089/2020 aprovados. **Indicação n° 001/2020**, de iniciativa da Vereadora Janaina, ao Sr. Prefeito Municipal indicando a criação do programa “OFTALMOLOGIA NA ESCOLA” para a realização de exames de alunos das escolas públicas municipais. Encaminhe-se ao Prefeito. **Indicação n° 006/2020**, de iniciativa da Vereadora Fátima da Silva, ao Sr. Prefeito Municipal indicando que seja suspenso o ajuizamento da execução fiscal dos créditos tributários e não tributários do Município de São José do Calçado-ES, até o dia 31 de dezembro de 2020, sendo que não se aplica aos créditos cujo prazo de prescrição se encerre até o dia 31 de dezembro de 2020. Encaminhe-se ao Prefeito. **Moção de Apoio**, assinada por todos os Vereadores desta Casa de Leis, ao Exm° Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, Renato Casagrande, manifestando apoio à Comissão dos aprovados no concurso da Polícia Civil/ES 2018 e solicita a sua excelência, em caráter de urgência, a imediata conclusão do referido concurso e nomeação dos aprovados, bem como o aproveitamento de todo o cadastro reserva com vistas a recomposição do quadro de investigadores, escrivães, peritos, médicos legistas e auxiliares de perícia. O chamamento de todos os aprovados não suprirá totalmente o déficit dos cargos

vagos, mas amenizará a demanda de ocorrências e os prejuízos sofridos pelo Estado em razão do aumento significativo da criminalidade. A Vereadora Adalgisa pediu ao Presidente que seja encaminhado uma moção de pesar aos familiares da Senhora Vera Barreto. A Vereadora Janaina comentou que a COVID é uma doença assustadora onde faz cada um de nós refletir e se sensibilizar, e semana passada teve uma grande perda em sua família, vítima da COVID-19, onde tiveram que se despedir do José Antonio de Oliveira, membro da comunidade Santa Luzia, do Bairro Sizenando (Carrapato). E logo depois também recebeu a notícia do passamento da Verinha Barreto. Finalizando, pediu ao Presidente que encaminhe condolências aos familiares da Vera Barreto, do José Antonio (mais conhecido como José Antonio do Terto) e da dona Felicíssima Abreu. Palavra franqueada. Ninguém desejando fazer uso da mesma o Presidente agradeceu, mais uma vez a presença, a audiência e a colaboração de todos. Relatou ainda que pelo fato de nosso município ter passado para risco baixo de contaminação da COVID-19 sente que a população se acomodou, e passando pelas ruas vê muitas pessoas circulando, aglomeradas. E pediu a população que continue a tomar todos os cuidados que estavam tomando antes porque a cidade estava tendo um declínio da quantidade de casos, só saiam de casa em caso de extrema necessidade, de máscara, matendo o distanciamento, higienizando sempre as mãos porque o virus ainda está circulando, não acabou, porque se não tomarmos cuidado, de uma hora para outra, pode haver outro pique e acabamos perdendo mais cidadãos, mais amigos, mais familiares. Por isso precisamos fazer a nossa parte e nos cuidar. Nada mais havendo a relatar, informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 de setembro, as 19h, no Plenário desta Casa. Em seguida declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, e Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França
Presidente

Janaina Luzia O. Pimentel Passalini
1º Secretária